CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR ESCOLAR

A 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 6ª CREDE Sobral, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e o Decreto nº 30.220, de 10 junho de 2010 e CONSIDERANDO que a Chamada Pública de **27 de fevereiro de 2013,** ao banco de gestores não obteve êxito, continuando a vacância no cargo de Coordenador Escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Médio da área de abrangência da 6ª CREDE - Sobral, torna pública esta **CHAMADA** para processo de escolha e indicação de Coordenador escolar, constantes no Anexo I.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Médio da área de abrangência da 6ª CREDE, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado, com prioridade para os efetivos da própria escola.
1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da 6ª CREDE, localizada na Avenida Dr. José Euclides Ferreira Gomes, s/n. Colina da Boa Vista, CEP: 62040-000 – Sobral – CE, para realizar a inscrição.
1.3 As inscrições ocorrerão no período de **15 a 24 Abril de 2013**, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, compreendendo somente os dias úteis;
1.4 No ato da inscrição o candidato deve preencher e entregar:
a) ficha de inscrição;
b) fotocópia autenticada de documento de identidade;
c) documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos, preferencialmente, no ensino médio;
d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar será de responsabilidade da 6ª CREDE juntamente com o diretor de cada escola;
2.2. O processo de escolha constará de duas etapas:
a) A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae”, valendo 50 (cinquenta) pontos;
b) A segunda etapa consistirá de Entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos;
2.3 A entrevista será realizada na sede da 6ª CREDE, no dia **26 de Abril de 2013**, conforme agendamento prévio;

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:
a) Diploma de Graduação limitando-se a um curso - 10 pontos;
b) Certificado de Pós-Graduação, limitando-se a um curso - 10 pontos;
d) Diploma de Mestrado, limitando-se a um curso - 10 pontos;
e) Diploma de Doutorado, limitando-se a um curso - 5 pontos;
f) Documentação de comprovação de experiência em docência, limitando-se a 5(cinco)

anos, valendo 3 pontos cada ano - 15 pontos (máximo).

2.5 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:
a) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais - 10 pontos;
b) Políticas e Programas Educacionais Estaduais Atuais - 10 pontos;
c) Liderança, Criatividade, trabalho em equipe - 5 pontos;
d) Comunicação Oral / Equilíbrio - 5 pontos;
e) Conhecimento sobre perfil do Coordenador Escolar / atribuições - 10 pontos;
f) Compromisso com resultados - 10 pontos.

2.6 Será escolhido para a indicação ao cargo de Coordenador Escolar, primeiramente o candidato professor efetivo da própria escola que obtiver a maior pontuação; não havendo esta situação será indicado o candidato professor efetivo de outra escola com maior pontuação; na inexistência destes dois casos será indicado o candidato sem vínculo com o Estado com maior pontuação.

2.7 A divulgação do resultado será no dia **29 de Abril de 2013** na sede da escola e/ou na página eletrônica da 6ª CREDE: www.crde06.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;
3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;
3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;
3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 6ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Sobral-CE, 12 de Abril de 2013

Wendel Melo Andrade
Supervisor NRDEA – 6 CREDE
D.O.E. 07/05/2012

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I – RELAÇÃO DA VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

Município	Escola	Função	Vagas
Forquilha	**EEM ELZA GOERSCH** **ENDEREÇO:** Rua 5 de Fevereiro, sem nº, Edmundo Rodrigues. **E-MAIL:** elzagoersch@escola.ce.gov.br **SITE/BLOG DA ESCOLA:** **http://leielzagoersch.blogspot.com/** **TELEFONE:** 3619 1300	Coordenador	1
Coreaú	**EEM FLORA DE QUEIROZ TELES** **ENDEREÇO:** Avenida Dom José, nº 81, Centro. **E-MAIL:** floraqteles@escola.ce.gov.br **SITE/BLOG DA ESCOLA:** **http://floratelesescola.blogspot.com/** **TELEFONE:** 3645 1496	Coordenador	1
Frecheirinha	**EEM ANTÔNIO CUSTODIO** **ENDEREÇO:** Rua Tenente Eufrásio, Nº 133, Centro. **E-MAIL:** antocustodio@escola.ce.gov.br **SITE/BLOG DA ESCOLA:** **http://eacustodio.blogspot.com/** **TELEFONE:** 3655 1169	Coordenador	1

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II
- CRONOGRAMA DO PROCESSO -

Período de Inscrição: **15/04/2013 a 24/04/2013**
Divulgação das inscrições indeferidas e Interposição de recurso: **25/04/2013**
Realização da Entrevista: **26/04/2013**
Divulgação do resultado: **29/04/2013**
Interposição de recurso: **30/04/2013**
Divulgação do resultado final: até **01/05/2013**

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO III

- FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____/2013 -

NOME:_____

CPF:_____RG: _____ÓRGÃO EMISSOR: _____

TELEFONE FIXO: _____CELULAR: _____EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO:_____CEP:_____CIDADE:_____ESTADO:____

_____, _____ de _____ de 2013.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

.....

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO:_____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____,_____de _____de 2013.

_____

Responsável pela inscrição